## Criação do Ficheiro Único para a DGCI – Procedimentos de Utilização

1. Informar os utilizadores para colocarem os ficheiros, que pretendem juntar num ficheiro único, <u>no folder DGCI</u>. Estes ficheiros são criados no <u>folder</u> WEBTEMP com a seguinte nomenclatura:

PR-F110-XXXX.txt

XXXX - Código do Serviço

Esta tarefa deverá ser desempenhada pela área de Informática do respectivo Organismo tendo no entanto em conta que os serviços que pretendem a criação do ficheiro único e que partilham o mesmo servidor devem decalar a execução desta operação, em termos cronológicos, dos restantes serviços (por ex: o servidor da DGITA que hospeda a DGCI, DGITA e DGAIEC).

Os organismos que estão hospedados no ASP do IIMFAP devem contactar a EIA.

- 2. A opção de <u>Criação do Ficheiro Único para a DGCI</u> encontra-se no menu do <u>Tratamento Anual de IRS</u> e só está visível para as estruturas que optem pela mesma.
- 3. Para iniciar a Criação do Ficheiro Único para a DGCI apenas é preciso indicar no 1º ecrã o ano pretendido e premir o botão <<Iniciar>> no 2º ecrã.
- 4. Serão rejeitados todos os ficheiros cujo ano fiscal seja diferente do indicado no ecrã, assim como todos aqueles cujo número fiscal do serviço seja diferente do da estrutura a partir da qual se vai criar o ficheiro único.
- 5. Terminado o processamento <u>será criado o ficheiro único no folder DGCI</u>. Este terá o seguinte nome:

PR-F110.txt